



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *inciso V*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de **ALEXANDRE SOUZA SÁ PEREIRA**, que é o único imóvel apto à instalação e funcionamento do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Processo:	68/2026
Contratante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, CNPJ nº 14.507.708/0001-48
Contratada:	ALEXANDRE SOUZA SÁ PEREIRA
Contrato:	43/2026
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 006/2026
Objeto:	Locação de imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, visando atender às necessidades do referido órgão.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, inciso V e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
Recursos orçamentários:	Ficha: 486-15.01.08.245.1508.2.237.3.3.90.36-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 01/2025



Praça da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47

Valide a assinatura deste documento em <https://floresdegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: 5f031b